

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: epbsqsph <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 07/06/2023 Indicação nº 2953/2023 Protocolo nº 6376/2023</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Janaina Riva</p>		

**INDICA AO VICE-GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, COM CÓPIA A CASA CIVIL, COM CÓPIA SECRETARIA DE AGRICULTURA FAMILIAR, A NECESSIDADE DESTINAR UMA RETROESCAVADEIRA HIDRÁULICA PARA O MUNICÍPIO DE JUARA.**

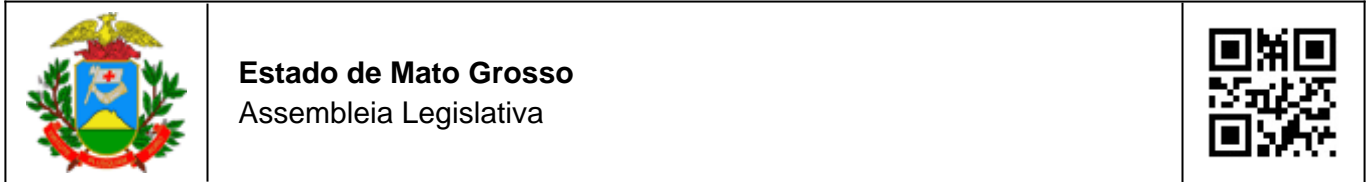
Com fulcro no Art. 160, II, do Regimento Interno desta Casa de Leis, após a manifestação favorável do Soberano Plenário, solicito o envio deste expediente indicatório às autoridades supracitadas, mostrando a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de uma Retroescavadeira Hidráulica para atender as demandas do município de Juara.

### **JUSTIFICATIVA**

A presente proposição advém de demanda encaminhada pelo Prefeito de Juara, Carlos Sirena, do município de Juara/MT. Indicando a necessidade de viabilizar recursos para aquisição de uma Retroescavadeira Hidráulica para atender àquele município.

Ressalta-se, que o município possui uma grande extensão de estradas vicinais rurais que necessitam de constante manutenção, motivo pelo qual é de suma importância a aquisição de equipamentos para melhor equipar a patrulha agrícola do município.

Desta forma, o município de Juara apresenta a referida proposta objetivando a aquisição de 01 (uma) retroescavadeira hidráulica para auxiliar nos serviços de manutenção de estradas vicinais rurais e de acessos as propriedades, o que é de fundamental importância, para fortalecer o sistema de produção da agricultura familiar; Diminuir o exodo rural, que é uma constante nos município de nossa região; Gerar emprego e renda; Melhorar a qualidade de vida de todos os beneficiários; Proporcionar condições de acesso aos técnicos nas propriedades dos agricultores; Favorecer o desenvolvimento da agricultura e da pecuária; Colaborar para o transporte de insumos até as propriedades rurais; Melhorar as condições de trafegabilidade e segurança para o transporte escolar; Proporcionar acesso seguro e de qualidade para os agricultores que se deslocarem as áreas comerciais e de prestação de serviços; Proporcionar acesso adequado para o transporte da produção leiteira, de grãos e frutas.



Destaca-se ainda, que a presente proposta ira beneficiar de forma direta, aproximadamente 425 familias rurais que residem nos Projetos de Assentamento Vale do Arinos, Japurana e Escondido.

Em face do exposto e para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e à elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a mesma o devido apoio para a sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 07 de Junho de 2023

**Janaina Riva**  
Deputada Estadual